



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde
 Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde

Anexo II										Crédito Especial
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							53.300.000	
10 122	2015 4525 0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Rio Grande do Sul	S	3	2	30	6	151	5.900.000	
10 302	2015 8535 9028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Santa Casa – Porto Alegre - RS	S	4	2	50	6	151	4.400.000	
10 302	2015 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	31	6	151	43.000.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									53.300.000	
TOTAL – GERAL									53.300.000	

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Anexo I										Crédito Especial
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							53.300.000	
ATIVIDADES										
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência								
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional	F	4	2	90	0	100	53.300.000	
TOTAL – FISCAL									53.300.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									53.300.000	

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II, para recompor dotação relativa aos programas: 10 122 2015 4525 0043 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 5.900.000,00; 10 302 2015 8535 9028 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos para Santa Casa – Porto Alegre – RS, no valor de R\$ 4.400.000,00; 10 302 2015 8585 0043 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 43.000.000,00, totalizado R\$ 53.300.000,00.

Todas essas ações orçamentárias dizem respeito à saúde no Estado do Rio Grande do Sul e cada uma delas é importante para que a população seja atendida. A cada ano aumentam os custos com saúde. Justamente por isso, não se pode permitir que essas dotações sejam canceladas, pois impactarão na

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

população mais pobre, que utiliza os serviços públicos e necessita de atendimentos em unidades de saúde.

A Santa Casa de Porto Alegre tem 7 hospitais e realiza procedimentos nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cardiologia, Neurocirurgia, Pneumologia, Oncologia, Pediatria e Transplantes. Trabalha com consultas ambulatoriais eletivas e de urgência ou emergência, serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, procedimentos cirúrgicos e obstétricos, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas. Realiza 60% dos atendimentos pelo SUS e 40% são privados ou via convênios. Já realizou aproximadamente 6.376.201 procedimentos, o que faz com que se tenha ideia da sua importância.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada para recompor essa dotação.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ___/___/___

Assinatura